

## CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO FÁTIMA DANTAS

Ata da Assembleia Geral Extraordinária do Condomínio do Edifício Fátima Dantas, situado à avenida C- 104, esquina com Rua C – 139, Quadra 335, lotes 1-3, número 1236, Jardim América, Goiânia – Go, CNPJ Número 36.863.660/0001-43, realizada no Hall de entrada do condomínio no dia 27 de março de 2018, conforme Edital de Convocação expedido no dia 05 de março de 2018 (que ficou exposto no mural do Condomínio ao acesso de todos os moradores), em segunda chamada às 19:30 horas, Por unanimidade dos votos a Senhora Thays De Oliveira Eliotério proprietário do apartamento 605, foi escolhido para secretariar a presente assembleia, presidindo e dando início a senhora Naiaschi Evaristo, síndica proprietária do apartamento 1002, deu início a assembleia narrando primeiramente sobre o processo judicial que trâmita no Projudi – GO, em face do ex síndico, informando que deixará exposto no mural informações a respeito. Pediu a palavra o Sr. Adão (ex síndico) expondo que também está procurando um advogado para também esclarecer sobre os balancetes e resolver o problema na via judicial. Para fins de esclarecimentos a síndica informou que todos podem ter acesso aos balancetes e livros, todavia não é permitido a retirada de documentos do escritório do condomínio do prédio. Dando prosseguimento a assembleia, o Sr. Dino pediu a palavra, informando que não há 2/3 de quórum para mudar a Convenção do Condomínio. A síndica fez um estudo e informou aos presentes informando modificações da Lei que pode fazer com que a Convenção seja alterada, como: modificar o artigo 3º e demais artigos a ser alterados . Pediu a palavra a Sra. Valcir, informando que não se deve alterar a convenção, tendo em vista que não há quórum suficiente para alterar a convenção atual do condomínio, solicitou ainda que seja informado os artigos a ser alterados para futuro estudo de caso. A Sra. Valcir quer que se coloque uma minuta e envie para os moradores para futura votação. Todavia foi colocado em votação para os presentes se irá mudar hoje ou futuramente a alteração da Convenção.

Sr. Dino, Sr. Danilo ,Sra. Helena , Sra. Duda, Sr. Marcilon, Sr. Evânia, Sr. Caio, Sra. Naiaschi, Sra. Thays, votaram para se votar hoje a alteração da Convenção

Sra. Carmem, Sra. Wanda, Sr. Adão, Sra. Valcir, Sra. Maria, Sra. Lindomar, Sra. Dilma, Sr. Isvamar, Sra. Dilná, Sra. Sônia votaram para votar posteriormente a alteração da Convenção

Sra. Fátima votou nulo.

Ficando decidido que ficará para a próxima Assembleia a alteração da Convenção e quem quiser ter acesso as propostas de novas alterações deverá procurar a síndica para a mesma informar.

Dando prosseguimento fora deliberado o próximo item da Assembleia, qual seja, se pode ou não vender as garagens, sendo colocado em votação. A venda das mesmas seria para reformar o prédio e dar o pontapé inicial para deliberar em próximas assembleias quem teria preferências em compra, valores da garagem, como desmembrar, como ficaria questões de IPTU, prefeitura, questões judiciais.

Sr(a)s. Caio, Danilo, Marcilon, Helena, Wanda, Duda, Lindomar, Sônia, Wilson, Dilná, Dilma, Evânia, Naiaschi, Thays, Fátima, votaram para a venda das garagens

Sr(a)s. Carmem, Adão, Valcir – que justificou o voto alegando que aluga as garagens e não pode concordar com algo que não é legal -, Maria, votaram para não vender as garagens

Sr. Isvanir se absteve de votar, ou seja, nulos o voto. Pela maioria dos votos ficou deliberado que poderá ser vendido as garagens, podendo dar início aos procedimentos legais e financeiros.

Encerrando a assembleia. Assino e firmo o presente como secretária da assembleia.

*Helena Helena 804*  
*Maria Wilson F. Maria 801* *2 Bonzavador* *Adão 305*  
Carmem Carolina Gonzaga — 1001 *Dorivaldo 1006*  
*Adão Antônio da Silva - 1105* *Arquim Apt 906*  
*Valer Maria Batista - 104*  
*Sônia Bezerra 103* *Thays de Oliveira Elieteis apto 605*  
*Lindomar de Oliveira Frieses 608*  
*Saul 302* *Maria de Fátima 705*  
*Helena A. Amaral 902* *Genivaldes Cavaleiro*  
*Maria Maurício Sara Zepelini apto 1006*

*Naiaschi Erasmo Leite - 1002*  
*C 170*

*→ DIRE*

111PRTDPJ - Protocolo nr. 1649502 - 25/07/2018

*G. L. Gomes*  
*Apto 1005*

FATIMA DANIAS

11PRTD03 - Protocolo nr. 1649502 - 25/07/2018

PROTESTO,  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E  
PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA

REGISTRO CERTIFICADO  
REGISTRO CERTIFICADO  
REGISTRO CERTIFICADO

**Registro de Títulos e Documentos - Livro B**  
Protocolizado, registrado e digitalizado sob nº Protocolo 1649502  
e registrado sob nº 1555154 data 25/07/2018 16:28:12.  
Emolumentos: R\$ 20,00 ISS: R\$ 1,6 Fundos: R\$ 12,48 Correios.: R\$  
0 Outras Desp: 0 Tx. Judic.: R\$ 13,54  
Total: R\$ 59,62

Seio Eletrônico: 01951506021033130409361

**Lucas Rocha Gomes**  
Escrevente

Fone: (62) 3224-4209



8f051f010c5 - 5029441 - 7844205 - 501015018